

POMI FRUTAS S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 86.550.951/0001-50
NIRE 42.300.010.456
Código de negociação na B3: FRTA3

AVISO AOS ACIONISTAS

A **POMI FRUTAS S/A** ("Companhia"), em seguimento ao que foi informado no Fato Relevante divulgado em 29 de novembro de 2017 e nos Avisos aos Acionistas divulgados em 29 de novembro de 2017 e 05 de janeiro de 2018, vem comunicar aos Senhores Acionistas o quanto segue:

1. Fim do Período de Subscrição das Sobras

Em 12 de janeiro de 2018, encerrou-se o prazo para subscrição, em primeiro rateio, das ações não subscritas pelos acionistas ("Sobras") mediante o exercício de seu direito de preferência por ocasião do Aumento de Capital da Companhia, que foi aprovado no limite do capital autorizado, em deliberação tomada na Reunião nº 07/17 do Conselho de Administração em 29 de novembro de 2017 ("Aumento de Capital").

2. Sobras Subscritas

Com base em informações fornecidas pelo Itaú Unibanco S.A., a Companhia vem a público informar o resultado do primeiro rateio de Sobras, cujo período de subscrição se iniciou em 08 de janeiro de 2018 e se encerrou em 12 de janeiro de 2018, que foram rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse em sua aquisição quando do exercício de seu direito de preferência por ocasião do Aumento de Capital:

	Ações
Total de Sobras para rateio	2.993.492
Total de Ações Subscritas	132
Sobras para 2º rateio	2.993.360

Proporção Sobras / Total subscrito: 2267796,97%

As sobras de ações não subscritas no período de subscrição das Sobras ("Novas Sobras") serão rateadas, na proporção de 11.647,31509730 novas ações para cada 1 (uma) ação subscrita, entre os acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de Novas Sobras nos respectivos boletins de subscrição das Sobras referentes ao primeiro rateio.

3. Rateio de Novas Sobras

As Novas Sobras, que representam 97,9011830456721% do valor máximo do Aumento de Capital, serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de Novas Sobras, na forma mencionada no item 2 acima.

O direito de subscrição das Novas Sobras será exercido pelos acionistas da Companhia que fizeram suas reservas às sobras durante o Período de Subscrição das Sobras, nas seguintes condições, todas em conformidade com o Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia 30 de novembro de 2017:

Preço de Subscrição: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por ação ordinária.

Forma de Integralização: à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observadas as restrições contidas no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 29 de novembro de 2017.

Período de Subscrição de Novas Sobras: 19 de janeiro de 2018 até 25 de janeiro de 2018.

Procedimento: Os Acionistas titulares de ações de emissão da Companhia constantes dos registros mantidos pelo Itaú Unibanco S.A. que forem exercer seu direito de subscrição das Novas Sobras deverão dirigir-se a qualquer uma das agências da rede Itaú Unibanco S.A. ou das agências especializadas adiante indicadas, munidos dos documentos também abaixo relacionados. A efetivação da subscrição das Novas Sobras será feita mediante o preenchimento e assinatura do boletim de subscrição competente e o pagamento do preço de emissão das ações correspondentes à vista e em moeda corrente nacional.

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS RIO DE JANEIRO

Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar

Rio de Janeiro - RJ

AGÊNCIA ESPECIALIZADA VALORES MOBILIÁRIOS SÃO PAULO

R. Boa Vista, 176 - 1 Subsolo

Centro. São Paulo - SP

Relação de documentos:

Pessoa Física: (i) documento de identidade (RG ou RNE), (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e (iii) comprovante de residência.

Pessoa Jurídica: (i) cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado, (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição, e (iv) cópia autenticada do RG ou RNE, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s). Documentos adicionais poderão ser requeridos de investidores residentes no exterior.

Representação por Procuração: instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos acima mencionados, conforme o caso, do outorgante e do procurador.

Os acionistas participantes da custódia fungível da B3, cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, deverão exercer seus direitos de preferência por meio de seus agentes de custódia, obedecidos os prazos estipulados pela B3 e as condições deste Aviso.

Após o término dos procedimentos acima, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar o Aumento de Capital.

A Companhia divulgará, através de aviso no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais – IPE, as informações relativas às sobras, incluindo as datas de início e término dos rateios.

4. Pedidos de Esclarecimentos

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste aviso através do telefone (49) 3256-2202 ou do e-mail ri@pomifrutas.com.br.

Fraiburgo, 18 de janeiro de 2018.

Luís Antônio López Quintañs
Diretor de Relações com Investidores